



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop

**Resolução Nº 052. da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 22 de novembro de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da  
Comissão de Integração Ensino Serviço da Região  
Teles Pires - Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A competência de ordenar a formação na área da Saúde;
- II- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que deverão ser criadas Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;
- III- A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 22 de novembro de 2019.

**SIRLEI FRANCK THIES**  
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

**FÁTIMA APARECIDA MALINSKI**  
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT